

Direção Regional do Trabalho

ENVIO DE ACORDO DE ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Exmo. Senhor
Diretor Regional
Rua de João Gago, nº 4-1º
9000 – 071 FUNCHAL

ASSUNTO: ENVIO DE ACORDO DE ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Nome/designação social _____,
com a atividade de _____, com sede em _____
código postal _____contribuinte fiscal n.º _____, com o telefone
n.º _____, vem nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 218.º do Código do Trabalho,
enviar o acordo de isenção do(s) trabalhador(es): _____.

Acompanha este requerimento o seguinte documento:

- Acordo de Isenção de Horário de Trabalho.

Funchal, ____ de _____ de 20__.

O Empregador,

(Assinatura e carimbo da empresa)

ACORDO DE ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Entre a Empresa _____ (identificação completa) e o Trabalhador _____ (identificação completa), com a categoria profissional de _____, é celebrado o presente acordo de isenção de horário de trabalho, tendo em conta que o trabalhador reúne as condições previstas nomeadamente (1) _____, na modalidade de (2) _____.

Mais acordam que a retribuição especial a que se refere o art.º 265.º do Código do Trabalho é de _____, considerando que a retribuição mensal é de _____.

Mais declaram as partes que a isenção não prejudica o direito aos dias de descanso semanal obrigatório, aos dias e meios dias de descanso complementar e aos feriados obrigatórios. (3)

Funchal, ____ de _____ de 20__.

(Empregador)

(Trabalhador)

Notas:

(1) As situações que permitem a isenção de horário de trabalho são as previstas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 218.º do Código do Trabalho;

(2) As modalidades de isenção de horário de trabalho são as previstas nos n.º 1 do art.º 219.º do Código do Trabalho;

(3) O acordo de isenção de horário de trabalho também deverá salvaguardar o descanso diário a que se refere o art.º 214.º do Código do Trabalho, salvo nos casos previstos no seu n.º 2.